

O PIAUHY.

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

Omnia amaritudo, et ira, et indignatio, et clamor, et blasphemia, tollatur a vobis cum omni molitia. Ep. ad Ephes. 4. v. 31.

... perasperabit in legem perfectam habentis, et permansit in ea, non auditur obli-viosus factus, sed factor operis; hic beatus in facto suo erit. Epist. B. Jacobi, cap. 1. v. 26.

O Piauhy publica-se a 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mez Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numero vulto 320 reis. Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DO DIA 19 D'OUTUBRO DE 1868.

—Portaria.—Nomeando o sargento ajudante Mariano Alves Pacheco Lyra para o posto de alferes da 3ª companhia do 16º batalhão da guarda nacional do município de Marvão.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem.—Resolve demittir sob proposta do Dr. chefe de policia as seguintes autoridades policiaes do termo de Jeromenha: 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado de policia, Honorato José de Souza, Frederico José do Bomfim, Estevão Alves de Carvalho, Cesario Martins da Rocha, e Francisco Alves de Carvalho, dos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do 1º districto Paulino Miguel Cunha Meirelles, Honorio José dos Passos, Candido Gonçalves da Rocha, Benedicto Pereira de Carvalho e Sabino José da Costa e Silva; e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto Manoel Machado de Mattos, Severiano de Rabello, Eufrazio da Silva Leite, Benedicto Pereira de Souza, Faustino José de Barros e Pedro José da Silva. E para substitui-los resolve nomear os cidadãos seguintes:

Para supplentes do delegado de policia.

2º Horacio Ribeiro Soares.
3º capitão Antonio Francisco Ramos.

4º Claudio Alves da Rocha.
5º tenente João Francisco da Rocha.

6º capitão Homero de Souza Martins.

Para supplentes do subdelegado do 1º districto.

2º Sergio Alves da Rocha.
3º Antonio Alves da Rocha.
4º Dario Pereira da Silva.
5º Claudio Pereira da Silva.
6º Venancio José Messias.

Para supplentes do subdelegado do 2º districto.

1º capitão Flaviano Rodrigues de Araujo Costa.

2º Antonio Felix de Miranda.
3º Paulino José de Passos
4º Ignacio Fernandes Lima.
5º alferes Antonio da Costa Osorio.

6º Manoel Rodrigues de Carvalho
Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem ao Exm. conego Manoel José de Siqueira Mendes, presidente da provincia do Para.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc., datado de 29 do mez proximo passado, no qual me comunica ter assumido a administração dessa provincia, na qualidade de seu 1º vice-presidente.

—Idem ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. datado de hoje, devo dizer-lhe, que os recrutados que me enviou, foram julgados aptos, e tiveram praça.

—Idem ao mesmo.—Respondendo o officio que me dirigio V. S. em data de 29 do corrente mez devo dizer-lhe, que ficode posse da copia do officio do commandante do destacamento de Marvão, dando parte do facto de ter dez ou doze escravos pertencentes ao coronel Francisco José de Araujo Costa, atacado uma escola, com o fim de tomarem o recruta Lourenço Gomes Pereira, que havia preso o capitão Antonio da Costa Alvarenga, em razão de pedido seu.

E fico certo de que V. S. terá dado as suas convenientes ordens no intuito de verificar-se se os referidos escravos procederão como mandatarios de alguém para que possam ser punidos todos os delinquentes.

—Idem ao mesmo.—Tendo sido informado pelo t.º commandante do destacamento da villa da Independencia q'º o delegado de policia, incumbido do recrutamento, não liga a este serviço a importancia que o governo recommenda, e é indispensavel nas actuaes circumstancias, cumpre que V. S. o active, ordenando-lhe que de accordo com o mesmo tenente commandante proceda ao recrutamento de um modo efficaz, guardando porem as prescripções legaes.

—Idem ao mesmo.—Declaro a V. S., que fico sciente de ter no dia 21 do mez proximo findo, o individuo de nome Nicoláo José da Silva, espancado, na cidade de Oeiras, a Potencia Maria Joaquina, a ponto de ter-lhe quebrado um braço e tendo se evadido fóra depois capturado e acha-se preso.

Fico igualmente sciente de ter na mesma cidade, Luiza Pereira de Senna, dado uma facada no estomago do soldado de policia Angelo Pereira da Silva, e que fora presa em flagrante.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional de Jeromenha.—Haja V. S. de dar as suas convenientes ordens, para que destaque o cabo da guarda nacional dessa villa, José Sabino Baptista, afim de commandar o destacamento que ali se acha.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Comunico a Vmc. para os fins convenientes, que nesta data approvei o procedimento do inspector parochial da villa de Peracurua pelo qual nomeou a José Felix Pereira para substituir ao professor effectivo Leocadio José Pinheiro que se acha licenciado em consequencia de ter sido demittido o que o substituiu, Manoel Antonio de Souza Cabral, por falta de habilitações.

—Idem a camara municipal das Barras.—Declaro a camara municipal da villa das Barras, que me foi entregue a copia autentica das actas da eleição de vereadores e juizes de paz, para o quadriennio de 1869 a 1872, que se procedeo nessa villa no dia 7 de setembro proximo findo.

—Idem a camara municipal da villa de S. Gonçalo.—Que fico de posse da copia autentica das actas da eleição de vereadores e juiz de paz, para o futuro quadriennio de 1872, que ultimamente se procedeo nesta villa.

—Idem a camara municipal de Oeiras.—Declaro a camara municipal de Oeiras, em resposta ao seo officio de 5 do corrente, que competindo ao governo imperial, e provisoriamente aos presidentes de pro-

vincia a apreciação das irregularidades commettidas na eleição de juizes de paz e vereadores, deve apurar todas as eleições que se tenham feito nas parochias do seu municipio, por mais viciadas que lhe pareçam podendo somente representar sobre os vicios e irregularidades das mesmas eleições, para esclarecimento da autoridade competente. E como na parochia de Oeiras se tenham feito duas eleições para juizes de paz e vereadores, e tenha a camarra procedido a apuração da que se realizara fóra da respectiva matriz, na capella de N. S. da Conceição, cumpre que apure sem perda de tempo, guardadas as formalidades da lei, a que se procedeo na matriz, sob a presidencia do juiz de paz da freguezia visulha de S. João do Piauhy.

—Idem ao Dr. director geral da instrução publica.—Em resposta ao seo officio de 10 do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que approvei a nomeação que fez o inspector parochial da villa de Peracurua, de José Felix Pereira para substituto do professor effectivo Leocadio José Pinheiro, que se acha licenciado em consequencia de ter sido demittido o que substituiu, Manoel Antonio de Souza Cabral por falta de habilitações.

—Officio ao director do estabelecimento dos educandos.—Fico sciente de lhe ter sido entregue pelo capitão Frederico Jorge Ribeiro Cavalcante, um sax-contrabaixo, que pelo ex-director desse estabelecimento, fora o mesmo capitão encarregado de comprar pela quantia de 75\$ reis quantia esta porque fora vendido um igual por autorisação de um dos meus antecessores.

DIA 20.

—Portaria.—Nomeando a Rosendo Rodrigues Coelho para o cargo que se acha vago, de subdelegado de policia do termo de Bom Jesus da Gurgueia.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Dr. chefe de policia.—Conforme me participa V. S. em seu officio datado de hontem, fico sciente de ter sido recolhido a cadeia desta capital o individuo de nome Joaquim Moreno, pronunciado no termo de Campo-maior, por crime de ferimentos graves.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional de Paranaçu.—Com o officio de 1º de setembro proximo findo me foram presentes os guardas nacionaes designados para o serviço da guerra, pertencentes aos corpos de seu commando como ja lhe foi ordenado por esta presidencia.

—Idem ao ajudante contador servindo de administrador do correio.—Em resposta ao seo officio de hontem no qual me comunica a alteração que fez na tabella das sabidas e chegadas dos correios desta capital para a cidade de Caxias, devo dizer-lhe, que approvei essa mudança e que fico de posse da tabella que remetteo.

—Idem ao Dr. Gustavo Luis Guilherme Dodt.—Mande Vmc. proceder com toda urgencia os reparos necessarios no estabelecimento dos educandos artifices, conforme me foi pe-

dido pelo respectivo director em officio desta data.

DIA 21.

—Portaria.—Concedendo ao professor publico de 1ª letras da villa de Campo maior trez mezes de licença com seus vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem.—Abrindo em virtude do art. 5º § 7º do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, e da informação da thesouraria de fazenda desta provincia, um credito da quantia de 1:235\$173 reis na verba esgotada—pensionistas e aposentados—do ministerio da fazenda, no exercicio de 1867 1868.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Portaria.—Demittindo de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia as seguintes autoridades policiaes do termo da Independencia: 2º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado Bento Coutinho de Macedo, Antonio Soares Mano, Ignacio Soares Godinho e Luiz Carlos de Saboia, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado Manoel Soares Godinho Junior, Luiz Soares Godinho, Manoel Carlos de Saboia, José Gomes Coutinho, Manoel Vieira dos Anjos e José Ferreira de Lima e Loyolla.

E para substitui-los resolve nomear os seguintes cidadãos:

Supplentes do delegado de policia.

2º João Maria Sarmiento.
3º João Alves de Paiva Beserra.
4º Antonio Rodrigues da Costa Favella.

5º Raimundo Nonato Sant'Iago.
6º Manoel Joaquim Tavares.

Supplentes do subdelegado de policia.

1º Joaquim José Sant'Iago.
2º Joaquim José de Queirós Lima.
3º Domingos Francisco de Macedo.

4º Joaquim Ferreira de Oliveira Lima.

5º Rodrigo da Costa Azevedo Terceiro.

6º Joaquim Isidro Gonçalves de Moura.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Dr. chefe de policia.—Inteirado pelo seo officio n. 421 de 20 do corrente dos motivos pelos quaes o delegado de policia do termo de Valença tem deixado de cumprir as ordens relativas ao recrutamento para o exercito e armada, cumpre V. S. declare ao mesmo delegado q'º deve cumprir com o maior zelo aquellas ordens, procedendo as diligencias precisas; pois qualificado que seja o cidadão, não pode collocar-se acima da lei, e abrir em sua casa abrigo seguro aos que se achão nas circumstancias de servir no exercito. Cumpre tambem que V. S. recommende ao mesmo delegado o maior respeito ás isenções legaes, de sorte que o recrutamento se não converta em perseguição, e não seja um pretexto para vinganças particulares e politicas em detrimento do serviço publico.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. a inclusa portaria por copia, pela qual resolvi nesta data em vista de sua informação abrir sob minha responsabilidade, um credito da quantia de 1:235\$163 reis na verba esgotada—Pensionistas e aposentados—do ministerio da fazenda no exercicio de 1867—1868, afim de que V. S. mande pagar a importancia a que se julga com direito, D. Maria Leopoldina de Moraes Carvalho e Silva, viuva do capitão de voluntarios da patria Francisco Luiz Pereira de Carvalho e Silva.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao alferes da guarda nacional Francisco de Lima e Castro, a ajuda de custo que lhe competir na forma da lei pelo seu transporte da cidade de Caxias para esta capital, segundo a sua informação datada de hoje.

—Idem ao mesmo.—Comunico a V. S. que no dia 1º do corrente mez, entrou no exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Principe Imperial o cidadão Manoel de Souza Lima.

—Idem ao commandante superior da capital.—Tendo sido reduzido o numero de officiaes e inferiores da guarda nacional destacada nesta capital, tornando-se por isso demasiadamente pesado o trabalho que presão, e não convido augmentar o mesmo numero para não sobrecarregar o thesouro de novas despesas cumpre que V. S. dê suas ordens para que nos domingos e dias santificados se apresente ao commandante da guarnição desta cidade um capitão, um official subalterno e dois inferiores dos corpos de seu commando superior, que deverão ser empregados no serviço do dia.

Espero de seu zelo pelo serviço publico que no cumprimento desta ordem procederá V. S. com toda a imparcialidade e justiça.

—Idem ao de Marvão.—Foi-me entregue o mappa da guarda nacional sob seu commando superior, que me remetteo, o qual acompanhou o officio de V. S. da data do 1º do corrente mez.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba.—Fico sciente de que se achão promptos os dois portões de ferro, que por ordem de meu antecessor foram feitos na fundição da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba.

Autorisso, por tanto, a Vmc. que quanto antes mande collocar-os na cadeia desta capital.

—Idem a Manoel de Souza Lima promotor publico interino da comarca de Principe Imperial.—Fico inteirado de ter Vmc. prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de promotor publico interino dessa comarca, conforme me comunica em officio de 1º do corrente mez.

22.

—Portaria.—Nomeando o bacharel Sesostres Silvio de Moraes Sarmiento para servir internamente o cargo de procurador fiscal da administração do fazenda provincial, durante o impedimento do effectivo bacharel Estevão Lopes Castello-bran-

co, que acha licenciado. Fizerão-se as precisas communi- cações.

—Officio ao Dr. chefe de policia —Com o seu officio de hontem re- cebi o que V. S. me remetteu da ca- mara municipal de Marvão, o qual foi por V. S. aberto por engano,

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—Communico a V. S para os fins convenientes, que em data de 30 de setembro ultimo foi nomeado pelo juiz de direito da comarca de Jaicos, o cidadão Joaquim Manoel de Lima, para servir interinamente o lugar de promotor publico d'aquella comarca que se achava vago por ter sido removido o bacharel Firmino de Souza Martins para a comarca de Peracuruca.

—Idem ao mesmo—Communico a V. S. para os fins convenientes, que nesta data o bacharel Martiniano Mendes Pereira, entrou em exercicio do cargo de secretario desta provincia, para o qual foi nomeado por carta Imperial de 26 de agosto deste anno.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Jaicos—Pelo seu officio de 30 de setembro ultimo, fiquei inteirado de haver Vme. nomeado o cidadão Joaquim Manoel de Lima, para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca, que se achava vago, por ter sido removido o bacharel Firmino de Souza Martins para a comarca de Peracuruca.

—Idem ao Dr. juiz de direito substituto e presidente do tribunal do jury desta capital—Requisito a Vme. a bem do serviço publico a dispensa do chefe de secção e dos officiaes desta presidencia, Benedicto Crescencio Tavernard, Lafayette Fernandes de Moraes e Honorato Ferreira Cabral, do serviço do jury, para que foram sorteados.

—Idem a administração de fazenda provincial—Communico a Vme. para os fins convenientes, que por portaria de hoje resolvi nomear o bacharel Sesostres Silvio de Moraes Sarmento para servir interinamente o cargo de procurador fiscal dessa repartição durante o impedimento do effectivo bacharel Estevão Lopes Castello-branco, que se achava licenciado.

—Idem ao mesmo—Cumpra que Vme. me remetta com urgencia de modo que possa ir por este correio as informações que lhe foram exigidas em officio desta presidencia de 6 do corrente mez com referencia ao aviso do ministerio da fazenda de 28 de agosto ultimo, que por copia lhe foi enviado.

—Idem ao mesmo—Communicou-me o Dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima director geral da instrucção publica, que o Dr. Constantino Luiz da Silva Moura reassumio no dia 19 do corrente o exercicio da cadeira de geographia de que é fente. O que levo ao seu conhecimento e intelligencia.

—Idem.—Acusando a recepção do officio da camara municipal dos Picos de 8 do corrente mez, e em resposta cabe-me dizer-lhe que sem perda de tempo trate de proceder a apuração das eleições municipaes presididas pelo 1.º juiz de paz dessa freguezia, e envie as authenticas respectivas, afim de habilitar esta presidencia para julgar das mesmas eleições.

—Idem ao presidente da camara municipal de Valença.—Fico sciendo pelo seu officio de 14 do corrente, de que mareou, conforme foi ordenado por officio circular desta presidencia de 14 de setembro, uma sessão ordinaria da camara desse municipio, para dar cumprimento ás ordens relativas ás eleições primarias que tem de se proceder na ultima dominica de janeiro vindouro, certificando que em tempo legal serão cum-

pridas as mencionadas ordens. —Idem ao tenente-coronel Raimundo José de Carvalho e Souza, delegado supplente do termo de Jaicós.—Pelo seu officio de 6 de setembro ultimo, fiquei inteirado de haver Vme. naquella data prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de delegado de policia desse termo na qualidade de 1.º supplente, visto achar-se ausente o delegado nomeado tenente coronel Marcos Ferreira Gomes.

—Idem a José do Rego Barros Prim, juiz municipal supplente do termo dos Picos.—Pelo seu officio de 14 de setembro ultimo fiquei inteirado de haver Vme. naquella data assumido o exercicio de juiz municipal e de orphaes desse termo na qualidade de supplente, em consequencia de se achar em gozo de licença o respectivo juiz municipal bacharel Lourenço Valente de Figueiredo, e docente o 1.º supplente.

—Idem ao Dr. Sesostres Silvio de Moraes Sarmento.—Communico a Vme., para seu conhecimento, que por portaria de hoje o nomeei para servir interinamente o cargo de procurador fiscal da administração de fazenda provincial, durante o impedimento de effectivo bacharel Estevão Lopes Castello branco, que se acha licenciado, servindo-lhe este delitulo.

—Idem ao dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima, director geral da instrucção publica—Fico inteirado pelo seu officio de 20 do corrente, de q' o dr. Constantino Luiz da Silva Moura, lente de Geographia, assumio no dia 19 o exercicio de sua cadeira, renunciando ao resto da licença que lhe foi concedida.

—Idem ao delegado 1.º supplente de Jaicos—Communicou-me Vme. em seu officio de 13 de setembro ultimo, que se procedeu nessa freguesia á eleição dos Vereadores e juizes de Paz respectivos, e que tem de funcionar no quatrienio de 1869 a 1872, correndo o mesmo processo com toda a regularidade, o tendo apenas lugar no segundo dia uma pequena questão relativa a identidade de pessoa de um votante o que deu lugar a abandonar os trabalhos a Meza que funcionava, e a organizar-se outra presidida pelo 4.º juiz de Paz de conformidade com a lei do regulamento das eleições, que continuo nos refridos trabalhos.

Dia 23

—Officio ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Oeiras—Em resposta ao seu officio de 10 de Junho ultimo, cabe-me dizer-lhe que não pode ter lugar a requisição que V. S. me faz da construcção de um portão de madeira com fechadura que julga necessario ser collocado no edificio publico que serve de Quartel do destacamento dessa cidade, em consequencia de não haver verba onde possa ser paga essa quantia, conforme a informação do inspector da thesouraria de fazenda junta por copia.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—Communico a Vme. para os fins convenientes, que tendo deixado no dia 25 de setembro ultimo, o exercicio da cadeira de primeiras letras dos Picos, D. Marianna Joaquina de Almeida em consequencia de ter sido removido para a cadeira da villa das Barras, approvei n' esta data a designação que fez o respectivo inspector parochial de D. Antonia Maria da Conceição para substituil-a, a qual entrou em exercicio no dia 28 d' aquelle mez.

—Officio ao Dr. chefe de policia—Pelo seu officio n. 425 de 21 do corrente mez, o qual acompanhou o officio por copia do delegado de policia do termo de Principe Imperial, fiquei

inteirado do motivo porque foram processados Ignacio Soares Godinho Guarará, Francisco da Silveira Gadelha, Ignacio Ferreira de Mello, Francisco Miguel Vieira do Espirito Santo e Lucas José de Moraes, como autores e cumplice do crime previsto no art. 167 do cod. criminal assim como que este processo lhe consta ter sido instaurado por aquella autoridade.

—Idem ao Dr. medico encarregado da inspecção de saude—Em resposta ao seu officio de hoje, cabe-me dizer-lhe que em data de 28 de setembro ultimo, solicitei do Exm. presidente da provincia do Maranhão a remessa de algumas laminas de puz vacinico, e logo que chegarem satisfarei o seu pedido.

Dia 24

—Portaria—Demittindo sob proposta do Dr. chefe de policia as seguintes autoridades policiaes do termo de Jaicós a saber: os 3.º, 4.º, 5.º e 6.º supplentes do delegado de policia Valerio da Costa Velloso, Francisco Justino Rodrigues de Macedo, Valdevino Avellino de Souza e Antonio Rodrigues Celho de Macedo; os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º supplente do subdelegado de policia do 1.º districto, Luiz Pereira da Silva, Veliano da Silva Pentes, Manoel Anselmo Leal, Francisco de Paula Pereira e Pedro Nolasco de Araujo; os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º supplentes do subdelegado de policia do 3.º districto, Roque Carlos de Alencar, Alexandre Lopes Teixeira, Raimundo de Barros Arroz, Antonio Rodrigues Fortaleza e Bernardino da Silva Costa.

E para substituir as mesmas autoridades nomeia os cidadãos seguintes a saber:

- Para supplentes do delegado. 2.º Antonio Joaquim Rosado. 3.º Vicente da Costa Velloso. 4.º Felipe José de Carvalho. 5.º Vitalino da Costa Velloso. 6.º Belehior de Souza Pereira.

Para supplentes do subdelegado do 1.º districto.

- 2.º José Joaquim dos Santos. 3.º Raimundo José de Carvalho. 4.º Manoel José de Carvalho. 5.º Candido José de Moura. 6.º Francisco Barbosa de Carvalho.

Para supplentes do subdelegado do 3.º districto.

- 2.º Francisco Rodrigues da Silva. 3.º Manoel Pereira do Nascimento. 4.º Manoel Francisco de Sá. 5.º João da Cunha Sobreira. 6.º Francisco José Velloso.

Fizerão-se as precisas communi- cações.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1869.

(CONTINUAÇÃO DO N.º 104.)

O Sr. BENJAMIM.—Na provincia de Minas Geraes existem 12 municipios, onde o partido liberal não tem pessoal habilitado nem para subdelegado de policia e o Sr. Saldanha Marinho ahi mesmo achou um pessoal idoneo para os substitutos do juiz municipal. Na imprensa de minha provincia e na desta corte se provou que alguns dos nomeados são homens perdidos ao conceito publico e outros até criminosos. Por desgraça da provincia ellas ainda continuam em exercicio. Em alguns termos a justiça esta em almeida. (Apoiado.) O partido liberal sacrificou desta maneira a boa administração da justiça, que deve estar acima de todas as conveniências partidarias, aos mais ridiculos caprichos dos regulos de aldea. Não aproveitou a este partido nem a experiencia do passado, nem as lições do progresso e da civilização. Gego e obstinado renovou a luta dos partidos com o odio e a intolerancia dos tempos passados (Muito apoiado.)

A reacção no funcionalismo foi espantosa. Foram demittidos: O conselheiro J. B. da Cunha Figueiredo, de presidente da provincia; o Dr. João Pinto Moreira, de secretario do governo; o Dr. Ludgero G. da Silva, de chefe de policia; o Sr. Antonio M. da S. Pontes, de secretario de policia; o Dr. Jeronymo M. N. Penido, de promotor fiscal da thesouraria geral; o Dr. Carillo da C. e Figueiredo, de procurador fiscal da thesouraria provincial; o brigadeiro J. B. de Fen de Carvalho e o major Joaquim J. M. de Mendonça, de commandante do corpo policial. Foram tambem demittidos os vice-presidentes da provincia. Hoje ainda são 3.º e 6.º vice-presidentes os Srs. senador Fernandes Torres e barão de Prados.

Na repartição de fazenda provincial a reacção foi tal que o presidente obrigou o commandador J. J. Alves Antunes a pedir demissão do cargo de inspector, porque não quiz propor a exoneracão dos diurnos e honrados collectores de S. João de El Rei e Pomba (Apoiado da deputação mineira), que tinham prestado relevantes serviços ao fisco. (Muitos apoiados.)

O Sr. JOSÉ CALMON.—... ex-collector de Pomba, é um cidadão muito digno. O Sr. ANDRADE FIGUEIRA.—Durante a minha administração prestou muito bons serviços a provincia.

O Sr. BENJAMIM.—Sendo nomeado para substituir o Sr. commandador Antunes e actual juiz de direito da comarca do Rio Grande, Dr. João Brantio Moimhos de Vilhena, foram demittidos quasi todos os collectores, recebedores e os respectivos escrivães.

O partido liberal em Minas Geraes não tinha um pessoal idoneo para preencher os claros que o machado da reacção la abriado, dahi resultou o aparecimento de uma suca de especuladores (risadas) na capital, a pedir collectorias e recebedorias; e a generosidade do governo em satisfazê-las, sem tirar informações e nem exigir as garantias estatuidas na legislação fiscal foi tal, que escandalizou aos liberaes serios da provincia.

Alguns desses collectores desaparecerão com os fundos publicos, que arrecadaram. Foram ultimamente expedidos contra os mesmos mandados de prisão e sequestro. Mas ninguem sabe dar noticia de semelhante gente. (Ibididade.)

Com isto não quero dizer que os collectores nomeados pelo governo do partido liberal membros desse partido são todos perdidos na opinião publica. Falso de declarar que alguns delles são homens honestos e activos.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA.—Alguns são muito dignos.

O Sr. BENJAMIM.—Forão conservados e creio que o seão.

As seguintes palavras do relatório do ex-presidente da provincia, o Sr. Dr. Andrade Figueira descrevem ao vivo o estado miserando a que chegou a repartição da fazenda provincial.

O estado das garantias dos exactores e de suas contas por tomar-se atalhal-me esprezadamente a attenção como trabalho preliminar para futuros prejuizos a fazenda provincial habilitar a escripturar e promover a cobrança de sua dívida activa.

Com relação ás finças dos responsaveis o estado das contas era pouco animador, porque ao passo que havia mais de 3 annos que se achava em execução a nova lei hypothecaria de 24 de setembro de 1864, a qual aboliu a hypotheca tacita geral privilegiada da fazenda, apenas dous responsaveis d'entre mais de cem haviam escripturalizado e inscripto as respectivas hypothecas. Exactores havia que tinham funcionado por annos com a fazenda, sem fiança alguma, e outros achavão-se ainda em exercicio nas mesmas condições.

Em Minas Geraes o governo decahido fez duas reacções, a primeira contra os conservadores e segunda contra os historicos. (Muitos apoiados.)

Na segunda reacção foi demittido o cargo de inspector o Dr. Washington B. Pereira, por ter assignado uma circular recommendando os nomes dos Srs. Martinho Campos e C. Ottoni ao suffragio eleitoral dos 3.º e 4.º districtos, nas eleições geraes de 1867.

O Sr. conselheiro Saldanha Marinho, que o tinha nomeado, não hesitou em demittil-o, apesar de lhe haver dirigido officio que segue: Palacio do governo em Ouro-Preto, 17 de Fevereiro de 1868.—... Assim respondo ao seu officio de 15 do corrente mez, louvando o zelo com que vai desempenhando o encargo que lhe confiei. Não era de esperar outra couza de V. S.

E depois de ter dito no seu relatório de 26 de março de 1868:

Feito isto, ecom o auxilio da nova repartição, muito tem melhorado esse ramo importante do serviço, e cuja direcção commettia um honrado e intelligente cidadão o qual correspondeu e correspondera, eu o creio, a confiança que me inspira.

O actual governo não imitou o seu antecessor nesta inconveniente e abusiva reacção.

O seguinte trecho do relatório ja citado do Sr. Dr. Figueira prova a nossa prudencia pratica:

No pessoal das 63 collectorias que funcionam na provincia lerão-se as alterações constantes da relação n. 3 annexa ao citado relatório pelos motivos alli declarados, a saber, a pedido dos serventuarios, por falta de fiança, ou de escripturação de hypotheca dos proprios bens ou por ter os fiadores, sendo as ordens expedidas ou por terem recusado a nomeação ou abandonado o emprego, não tirando o titulo ou não entrando em exercicio.

A bem dos interesses da fazenda foram exonerados dous por se acharem alcaçados.

As mesmas alterações por identicos fundamentos derão-se no pessoal dos exactores da fazenda provincial.

O governo do partido liberal levou o seu exclusivismo a ponto de demittir empregados da secretaria do governo e de outras repartições publicas. (Muitos apoiados.) Homens que tinham servido ao paz com toda a dedicacão foram affrontosamente demittidos.

O tenente Candido Theodoro de Oliveira, official-maior da secretaria do governo, foi intimado por ordem do Sr. Saldanha Marinho para pedir a aposentadoria.

O Sr. CAMILLO FIGUEIREDO.—O presidente mandou a intimação pelo filho do digno servidor do Estado.

O Sr. BENJAMIM.—... e como elle não accitou a intimação, o proprio Sr. conselheiro Saldanha Marinho entrou na secretaria e em presenca de todos os empregados fez a intimação. (Oh! Oh!)

O honrado funcionario retirou-se para a sua casa e mandou a pedir.

O ex-presidente de Minas Geraes não se contentou de aposentalo. Na forma do seu iniquo costume, augmentou-lhe a affeição com a malevolia insinuacão que se encontra no seu relatório a pagina 92.

(Troco-se apartes.)

O Sr. Francisco Antonio do Carmo, 2.º official da secretaria do governo. ... O Sr. CAMILLO FIGUEIREDO.—Cidadão muito distincto.

O Sr. BENJAMIM.—... requereu ao Sr. Machado a sua aposentadoria, que lhe foi concedida; sendo, porém, incluído na lista de electores pelo partido conservador, foi inesperadamente demittido por portaria de 31 de Janeiro de 1868 (a eleição era a 9 do fevreiro), e cassado o despacho que lhe concedia a aposentadoria. (Troco-se apartes.)

UMA VOZ.—E' assim que elles protegem a liberdade de voto.

Na reforma da thesouraria de fazenda provincial forão aposentados a força quatro empregados.

O Sr. Francisco de P. Ribas foi demittido da amanuense da mesma repartição.

O Sr. Srs. Elisario e major Iberind, empregados da thesouraria geral, forão removidos.

A reacção foi tal que não respeitou o magisterio. O professor de primeiras letras da cidade de Bonfim foi demittido, faltando-lhe tres mezes para a vitaliciedade, garantida em uma lei mineira.

O da cidade de Oliveira, tendo mais de 20 annos de serviço, homem idoso e carregado de numerosa familia, foi removido para uma parochia longinqua, contra a expressa disposição da mesma lei. O da Espera foi removido para a Bagagem. E assim por diante.

Muitos delles, homens praticos, intelligentes, não podendo supportar semelhante contradição, perderão o lugar. Os proprios agentes de correo não escapão pela malha. (Risadas.)

Este furor de demittir, que não parava uma hora, um instante, não era sufficiente para impedir o desmoronamento do partido liberal, que cahia aos pedaços. (Muitos apoiados.)

Para segurar o apoio e crear novas adhesões, foi dada uma ampla autorisacão ao governo para reformar a secretaria do governo, a thesouraria de fazenda, o corpo policial, e entrar na repartição da instrucção publica e obras publicas.

(Troco-se apartes.)

A esquadra de Danoches esteve suspensa, e o core da das graças aberto desde a administração do desembargador Cerqueira Leite até a de Saldanha Marinho, que guerreou pelo partido conservador e historico, não teve remedio senão desfechar o golpe sobre uns, e estender mão dadiosa a outros. (Muitos apoiados da deputação mineira.)

Os regulamentos, ns. 52, 53, 54, 55, 56, e 57 abrião claros no exercicio de funcionarios que forão immediatamente preenchidos.

O Sr. Carlos de Assis Figueiredo, negociante na capital, tio do Sr. Alfonso Celso, foi nomeado director da nova repartição das obras publicas.

O Sr. João Affonso de Figueiredo, irmão do mesmo Sr. Alfonso Celso, foi nomeado chefe da secretaria de fazenda.

O Sr. Firmino Alves de Souza, juiz municipal da capital, foi nomeado director da nova repartição da instrucção publica, e seu cargo dado ao Sr. Dr. José Joaquim F. Torres, cunhado do Sr. Silveira Lobo.

Em resumo, forão creados mais de quarenta novos empregos rtribuidos pelos cofres publicos, e lançados fora do quadro, feridos em seus direitos adquiridos, e aposentados a força, em pregados antigos e de reconhecido merito.

O Sr. CAMILLO FIGUEIREDO.—Apoiado.

O Sr. BENJAMIM.—O partido conservador tinha suprimido a repartição de obras publicas. O partido liberal, que gritava contra o exercicio de funcionarios e blasonava de economico, augmentou o funcionalismo e malbaratou dinheiro da provincia, a ponto de encontrar-se no cofre provincial a insignificante quantia de dous contos e tanto.

(Troco-se aparte.) Isto em uma provincia que tem 1,302,703,355 de renda provincial!

Segundo refere o ex-presidente, o Sr. Dr. Figueira, no trecho de seu relatório que segue, o seu estado hoje é muito honroso.

Pelo balanço da semana finda existe nos cofres da thesouraria o saldo de 309,144,205, a saber:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Em dinheiro', 'Em letras', 'Em effectos e outros valores', 'Em deposito', and 'Pelo ultimos balancetes recebidos existe o saldo de 465,456,580, a saber: Nas estações de arrecadação 160,198,5617. Em poder dos conductores 5,257,5763.

Somados elevão-se a quantia total de 834,653,844 que por inferior de muito não representa a importancia effectivamente arrecadada até esta data.

Assim, pago o emprestimo mineiro, para a amortização do qual foi destinada durante a minha administração a quantia de 129,963,5876 recebida pelo banco do Brazil do 25 de agosto ultimo a esta parte, conforme a demonstração n. 3 do appenso—G.—; paga toda a despeza provincial com inteira pontualidade, deixo nos cofres da provincia um saldo como ella nunca teve.

O governo actual não fez reacção no funcionalismo. Até hoje são conservados os Srs. A. U. Gálvão, no lugar de official-maior da secretaria do governo, o Sr. Dr. Firmino A. de Souza, no de director da instrucção publica, o Sr. João Affonso de Figueiredo, no de chefe da secretaria da repartição de fazenda provincial, o Sr. Seraphim, Anacleto e todos os outros liberaes nos seus empregos.

Os Srs. C. Guma, G. de Assis e José Baptista la pedirão demissão.

A moderação, a prudencia e a tolerancia dos conservadores são fags que estão sendo nomeados liberaes para seus empregos. (Muitos apoiados.)

Se presidente, a briosa officialidade da guarda nacional de minha provincia foi fulminada. O partido liberal não foi só injusto, foi tambem profundamente ingrato.

O partido conservador tinha montado a guarda nacional, que a lei de 1860 dera uma nova organização, sem o exclusivismo odio das facções. (Muitos apoiados da deputação mineira.)

Durante o seu dominio forão nomeados commandantes superiores os Srs. Carlos do Assis Figueiredo, tio do Sr. Affonso Celso; Lino Ferreira Armond, tio do Sr. barão dos Prados; José Luiz Alves da Silva, irmão do Sr. Martinho Campos; Francisco de Paula Carneiro, cunhado do Sr. visconde de Abaeté; os Srs. Francisco José de Almeida e Silva, barão de Curvello, barão de Coelhos, Francisco da Silva Botelho, e Fortunato da Silva, liberaes muito conhecidos.

Forão nomeados muitos membros do partido liberal para os postos de tenente-coronel, major &c.

A provincia até 1862 tinha 26 commandos superiores. Quando o Imperio declarou guerra ao dictador do Paraguay, o ex-presidente de Minas, o Sr. desembargador Cerqueira Leite, pediu o apoio de todos os commandantes superiores, commandantes de corpos e de batalhões, em sua maioria membros do partido conservador.

Como responderão elles ao appello da nossa patria ultrajada pelo tyranno a quem devia cas-

ligar? No annexo-B sob n. 1. ao relatório do Sr. conselheiro Maranhão, estão os dados que resolvem a questão.

Durante a administração do Sr. desembargador Cerqueira Leite macharado para a guerra: Com direcção a Matto Grosso:

Do 1.ª linha:—Corpo de guarnição com 19

Praças de pret. 293

17.º corpo de voluntarios da patria com 40

Officiaes 636

Praças de pret. 14

Voluntarios policieas com 295

Officiaes 21

Praças de pret. 281

(Com direcção a corte):

Voluntarios da patria. 48.º batalhão com 39

Officiaes 566

Praças de pret. 10

Guarda nacional designada, com 876

Officiaes 49

Praças de pret. 786

1.ª linha:

Do corpo de guarnição, com 1

Officiaes 2

Companhia de cavallaria, com 28

Officiaes 286

Praças de pret. 8

Desertores do exercito. 8

Desertores da guarda nacional e voluntarios da patria. 132

Somma 4.327

A maior partes dos voluntarios da patria foram agenciados pelos officiaes da guarda nacional.

A inveja, essa inveja indigna que em maior escala tenta deprimir ao venerando duque de Caxias, surgiu no seio do partido liberal de todas as localidades e acometida de uma sorte aos officiaes que mais se haviam distinguido no patriótico empenho de levantar forças para a guerra. Nas circumstancias penosas do paiz este partido descobriu um meio de desalojar dos postos os conservadores.

E para designar da provincia, os successores do Sr. desembargador Cerqueira Leite aconselheiro com extrema satisfação todas as relações que a inveja inspirava, e o odio politico executava. (Apoiado da deputação mineira.)

O Sr. Saldanha Maranhão e Machado, prescrevendo os distinctos officiaes, que haviam bem merecido do paiz, pretendendo gravar-lhes na frente o estigma vergonhoso de falta de civismo.

A opposição ao levantamento de forças para a guerra, base de todas as portarias de suspensão era considerada por todo o paiz um pretexto frívolo e frívolissimo, com que se criavam os conservadores firmes em suas creanças, e se abria espaço aos passados. (Apoiado, muito bem.)

Sr. presidente, sinto não poder citar os nomes de todos os officiaes q' foram suspensos, privados dos postos e reformados a força São muitos nomes. Refirerei apenas os dos officiaes superiores.

Forão suspensos os commandantes superiores de Passos, Oliveira, Queluz, Pouso-Alegre, Pombo, Bagagem e Araxá, coronéis José Joaquim F. de Paula, Antonio da Costa Pereira, Antonio Rodrigues Pereira, José Garcia Machado, José Luiz de Campos, Francisco da Silva Botelho e Fortunato da Silva Botelho.

Forão reformados a força os commandantes superiores de Minas-Novas e Queluz, Antonio Rodrigues Pereira.

Forão removidos o commandante superior da Formiga Formiga, coronel Venâncio Alves Bello para o commando superior de Tainanópolis, o de Passos, coronel José J. Fernandes de Paula, (antes de ser suspenso), para o de Jacuhy.

Foi privado do posto o commandante superior do Serro, coronel Antonio G. da Cruz Machado.

Descontentes com as injustiças do governo decaído, pediram reforma os commandantes superiores de Leopoldina, Mariana e Barbacena, Itaboraí e de alguns outros lugares.

Forão suspensos os tenentes-coronéis José Afonso Leomier Godofredo, José Policarpo da Cunha, Domingos J. Alves da Souza, José Ferreira Pires, Carlos José dos Santos Alcides Rodrigues Pereira, Manoel Ananias de Assis Junqueira, Luiz da Costa Guimarães, Cyrino Hortencio Gultarte B. um, Manoel Joaquim Gomes de Figueiredo, Francisco Antonio de Araujo, José Ignacio de Barros Cobra, Manoel Ferreira de Carvalho, Francisco Gaudido de Brito Lambert, José Pereira Junior José Filizardo F. do A. Bicalho.

Foi privado do posto o tenente-coronel José Antonio Ferreira Leite. Foi removido do commando superior de Ubá, para o de Muritiba, o tenente-coronel José Vieira de Resende e Silva.

Forão suspensos os majores Francisco Pereira Rodrigues, Francisco Pereira Rodrigues, Ju rior, João Lourenço de Macedo e Custodio José Machado. Foi privado do posto o major Jacob Henriques Pereira.

E' natural que me escapem os nomes de alguns officiaes suspensos ou privados dos postos.

Do posto de capitão para baixo as suspensões e privações de postos não decretadas em massa.

As portarias de 25 de novembro, 20 de dezembro de 1867, 12 e 18 do Janeiro 1868, suspenderão 1 coronel, 3 tenentes coronéis, 8 capitães, 4 tenentes e 6 alferes.

Sr. Sr. ex-presidente Machado suspendeu em pouco tempo 73 officiaes.

UMA VOZ.—Que reacção?

O Sr. BENJAMIM.—Forão suspensos e privados dos postos mais de 300 officiaes. Em alguns commandos a inversão foi completa. (Muitos apoiados da deputação mineira.)

Para que o paiz julgue com conhecimento de causa, do modo injusto e violento, ingratuito e perfido, por que procedeu o partido decaído, eu exporei os factos que precederam, seguirão e acompanharão a suspensão e reforma forçada do commandante superior de Queluz, coronel Antonio Rodrigues Pereira.

Pelo commandante superior concorre para a guerra com cento e tantos guardas nacionaes designados, e recrutados.

Alguns de seus serviços constão do relatório do Sr. desembargador Cerqueira Leite e de...

O Sr. ANDRADE FIGUEIREDO.—Prestou muitos e relev. ntes serviços em relação a guerra.

O Sr. CAMILLO FIGUEIREDO.—Muito apoiado.

pelo ex-presidente Cerqueira Leite, e pelo proprio conselheiro Joaquim Saldanha Maranhão. Eis a prova.

* Palácio da presidencia de Minas-Geraes. Ouro-Preto, 23 de Março de 1867.—Ao deixar a administração desta provincia, cumulo o meu dever, agradecendo cordialmente a V. S. e a guarda nacional sob o seu commando os serviços que durante a minha presidencia, prestou e a lealdade com que sempre se honrou. As recordações gratas que sempre conservarei desta digna e nobre provincia devo-as em grande parte a V. S. e a briosa guarda nacional desse commando superior, cuja adhesão a esta presidencia tanto contribuiu para quanto pude fazer em desempenho de meus deveres. Deus guarde a V. S.—Joaquim Saldanha Maranhão. Sr. coronel commandante superior de Queluz e Boudin.

Voltando á Minas-Geraes o Sr. conselheiro Saldanha Maranhão abriu luta e os historicos nas eleições do 3 de fevereiro de 1867.

E como o coronel Antonio Rodrigues Pereira não chegasse com elle a um accordo que lhe fora proposto em Queluz, quando por alli passou caballando para as ditas eleições, foi suspenso pelo mesmissimo Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Maranhão, e reformado a força pelo ministerio de 3 de Agosto, presidido pelo muito justissimo Sr. conselheiro Zacarias...

MUITAS VOZES.—E' incrível... (Torção-se o partes.)

O Sr. BENJAMIM.—E com todas estas suspensões o que lacrou o serviço da guerra? O Sr. conselheiro Saldanha Maranhão, calculando aos pés as mais sagradas isenções, opprimindo as populações com recrutadores desalmados, gastando dinheiros publicos ás mãos cheias, apenas conseguiu mandar para guerra 1.770 homens!

Ahi estão as palavras do Sr. Machado, descrevendo a guarda nacional, que o Sr. conselheiro Saldanha Maranhão e o famoso ministerio de 3 de Agosto crearam na provincia de Minas-Geraes.

Em seu relatório de 23 de Maio de 1863 elle diz assim:

Logo que tomei conta da administração da provincia, vendo o enthusiasmo mineiro, que a principio se havia gloriosamente desenvolvido, completamente abattido, entendi ser prudente exigir pouco da guarda nacional, para alguma cousa conseguir. Nesse sentido officiei aos commandantes superiores, exigindo tres guardas nacionaes de cada companhia. A guarda nacional sinto dizer-vos nada de...

Os 26 commandos superiores da provincia foram elevados a 42; os commandantes superiores, que pertenciam ao partido conservador, suspensos, privados ou reformados; os liberais nomeados para substituí-los, e o resultado foi a demoradíssima, reconhecida e confessada por um partidista exaltado até loucura!

(Trocão-se muitos o partes.)

O que tem feito o partido conservador? Reintegrar nos officiaes unicamente suspensos e suspender em toda a provincia por motivos muitos justos, apenas 53 officiaes inferiores.

Isto em uma provincia que tem 2,800 officiaes da guarda nacional.

O Sr. ANDRADE FIGUEIREDO.—Suspendi-os por motivos muito justos, e mo hei de provar com documentos irrefragaveis.

(Continua)

Transcripção.

Eu e o Sr. Franklin Doria.

Sómente agora me foi possível cumprir a promessa que fiz ao Sr. Franklin Doria no Jornal de 24 do mez proximo passado.

Procurarei ser breve, sem comtudo deixar de dar á sua diatribes (o termo é de S. S.) uma resposta completa.

Entre em materia.

Nunca puz em duvida o patriotismo de minha provincia; essa attribuição *calumniosa* (tambem é expressão de S. S.) e gratuita, que me faz o Sr. Franklin, é uma intriga tão pequenina, que nem os concorrerá para desacreditar-me do que para por em relevo mais uma dobra do seu character em um theatro onde somos perfeitamente conhecidos, posto que de baixo de pontos de vista diferentes.

E' ainda uma explosão do teiró que S. S. me vota, provavelmente porque não occupa na representação nacional a cadeira que ali tenho, e que um dia por direito de affiliação e de conquista será tomada de assalto, quando voltar a illud de ouro do dominio venturoso do sogro de seu genero. Então eu serei posto de baixo de coberta enxada e bem acondicionado, enquanto S. S., ainda mais facil do que e' hoje, aceitará constrangido o encargo oneroso de representante do Piahy, que em verdade assenta melhor em S. S. do que em um fillo delle.

Entretanto nada me surprenderá; pois que tudo isso para mim e' questão de tempo, que desgrazadamente talvez não se faça muito esp. S. S., pois, não se vexa nem se exalta; mais um pouco de paciencia, e verá realizado o que sonha. Deve acreditar no que lhe digo, porque não estou na minha terra; posso ser aqui profeta.

O patriotismo que eu puz e ainda ponho em duvida foi o da gente do feudo de Parnaguá, a qual foi levada á guerra, parte pelo terror, parte pela ignorancia de seu destino e parte pelo amor do genero. Adiante direi por que; aqui, porém, abro um parenthesis a proposito da palavra feudo. E' certo, que a tenho empregado e emprega-la-hei sempre com relação aquella comarca; porém

admitta-se que não sou original, e como não quero gloria que não seja minha, observarei de passagem que as primeiras pessoas que usaram della foram os liberaes da assembléa daquela provincia, em uma representação que dirigirão principalmente contra o sogro de S. S. e o Dr. Amaral a S. M. Imperial, em data de 28 de Agosto de 1859. (1).

Feita essa observação, volto ao *patriotismo*.

Disse que os moveis do offricimento daquelles voluntarios foram o terror de uns, a ignorancia de outros e a cubicia de alguns; porque sei que muitos vierão á força, muitos illudidos para uma pretendida *revista* na capital, e somente poucos certos do que fazião e resolvidos a explorar os cofres publicos e a municipalidade imperial, e disse o que todo o Piahy sabe, porém S. S. ha de negar.

Infelizmente não posso dar-lhe aqui provas irrefragaveis do meu asserto; porque os mais competentes para ministrar-mas tiverão o cuidado de occultar-las de mim, e eu nem ao menos estava lá nesse tempo para colher aquellas que porventura me podessem chegar.

Narrarei, porém, um facto que é característico. Veio entre os officiaes do batalhão do tenente-coronel Lustosa um afferes de nome José Fernandes, que, adocendo a ponto de perder temporariamente o juizo, foi dispensado e voltou.

Seu commandante foi faser o inventario do respectivo espolio e encontrou neste 21 libras esterlinas, que tomou para (disse-o elle na occasião) remetter á familia, que estava na Bahia e que entretanto não as recebeu. Reestabelecido o afferes e reunindo-se a familia, voltou ao Piahy, onde foi pedir noticias do seu dinheiro ao tenente-coronel, quando este passou pela Theresina com destino a esta corte, como deputado. O tenente coronel maltratou-o em resposta, eo pobre homem, procurando em vão outro advogado, foi ter commigo. Pedi-lhe provas, e elle mostrou-me duas cartas dos afferes Cesar Brandão e Torres Costa, narrando o facto. Mandei passar a procuração. Nesse interim o ex commandante do 2.º batalhão do Piahy soube do occorrido e poz em movimento o Dr. Freitas, então chefe de policia.

No outro dia appareceu um requirimento daquelle ao juiz municipal, pedindo uma justificação, de que não devia ficar traslado no cartorio. Não sei o que mais houve entre elles; porém José Fernandes retirou-me a procuração e disse (o que eu creio) que foi pago pelo Dr. Freitas, de quem era e é compadre.

Cesar Brandão não estava então na capital; porém Torres, dado como testemunha da justificação do tenente-coronel, depoz o que escrevera a José Fernandes.

Quem soube disso podia acreditar que as mãos daquelle homem ficassem limpas das grossas sommas da thesouraria que passarão por ellas? Por muito menos, por haver remettido em uma carta segura certa quantia *minha* que não chegou com esta ao seu destino, já o melhor amigo de S. S. me acunhou de ladrão no Piahy. (2)

Junto-se a isso que, quando fallei na camera dos Srs. deputa, tinha já em poder uma certidão da thesouraria de lá, provando que se pagara ao tenente-coronel Lustosa um prelavio na importância de treze contos e tanto sem a respectiva relação de mostra, e que tenho

(1) Creio que o *Correio Mercantil* se anno a publicou o *Piahy* tambem publicou-a.

(2) Chamiei-o a responsabilidade perante o chefe de policia, declarando-lhe no requerimento que o fiz porque as outras autoridades competentes, ou não me inspiravão confiança ou incompatibilisavão o juiz formado, que devia de emitir a apellação. Depois do exhibido o autographo e dada a queixa, elle remetteu tudo o officio para o subdelegado do 2.º districto. No mesmo dia requeri a este, pedindo os meus papéis e declarando que pretendia recorrer da decisão do chefe. O despacho foi—*Informe o escrivão*—; e dessa informação constava que já estavam marcada a audiencia e intimadas as testemunhas. A' vista disso levei o processo adiante; mas na ultima audiencia, vindo-me cercado de caçobes e punhaes, e descomposto pelo rão a pretexto de arrazoar verbalmente um juiz que me negava a palavra sob pena de prisão, tive de retirar-me da sala e abandonar o facto, que não obstante continuo, subiu á conclusão e teve sentença definitiva. O mais que se dou interesse do seguinte facto: Um anno depois, estando ás portas da morte esse juiz, mandou chamar-me, e sabendo que eu não estava na capital, rogou aos circumstantes que em seu nome pedissem perdão da injustiça que me fizera. Não digo quem foi, porque effectivamente morreu e deve respisar as suas cinzas; mas consigo aqui facto para que se saiba como no Piahy se exercitara a haquelle tempo.

entre outros documentos, a requisição minha forneci pela secretaria da guerra, um, do qual consta que o mesmo recebeu mais 3:000\$, cujo destino ainda hoje se ignora; e veja o Sr. Franklin, veja o publico se eu tenho ou não razão para chamar—*minha*—a guerra que actualmente sustentamos contra o tyrano do Paraguay.

E já que fallei dessa relação de mostra, cuja ausencia da thesouraria do Piahy o Sr. Franklin explica, rindo-se da minha ignorancia, pela necessidade de ser ella remettida á pagadoria militar desta corte, quero dizer mais duas palavras.

Tenho hoje por cópia os documentos relativos, que existião aqui entre elles não se encontra a relação de mostra, que S. S. afirmou ter vindo, coincidindo assim a certidão de cá com a da thesouraria do Piahy; o facto está por consequencia provado e os 13:090\$ foram pagos illegalmente; mas, concedido por hypothese que ella estivesse aqui, podia por isso o Sr. Franklin rir-se da minha preconizada ignorancia?

Não sabe S. S. que essas despesas são pagas sobre documentos apresentados em duplicata para ficar um na thesouraria e ser o outro remettido á pagadoria central? *Risum tenetis*? En não rio-me; porque vejo ali menos ignorancia do que má fé, e esta me revolta mais do que a outra.

Outra ignorancia de que fui acusado. Suppõe o Sr. Franklin que, quando fallei da conveniencia para o commandante de augmentar-se a gratificação diaria de 300 rs. a cada um dos seus soldados, não sabia que o decreto de 7 de Janeiro de 1865 equipara os designados não refractarios aos voluntarios da patria; mas esta conclusão é delle e os principios não são meus. Os aprendizes de logica chamariao a essa maneira de argumentar *petitio elenchí*. Do que eu disse a consequencia a tirar seria que os *guardas nacionaes* trazidos á força ou enganados não se devião chamar *voluntarios* na Theresina, nem abonar-se-lhes aquella gratificação, e menos ainda fazê-la retrotrahir ao periodo decorrido entre 1.º de Maio e 30 de Junho daquele anno. Passemos adiante.

Jovita não foi aceita como voluntaria, á exemplo da de Pernambuco, que offereceu-se depois, nem das de Alagoás, que foram desde o principio destinadas aos hospitaes de sangue. Jovita offereceu-se voluntaria, como homem, para acompanhar o soldado com quem vivia, descobriu-se posteriormente o facto; o Sr. Franklin desejou vê-la e... interessou-se por ella; fê-la sargento. Foi mais adiante; entregou-a a seu futuro tio para vir fazendo guarda á sua pessoa, convivendo por isso no mesmo camarote e estando sempre sob sua cuidadosa e immediata vigilancia. Esse facto não se comenta; confesse-o o Sr. Franklin e peça perdão ao paiz do escandalo que commetteu. Tenta ao menos o merito da franqueza, e eu de bom grado esquecerei no ex-presidente do Piahy as paixões exaltadas do poeta dos *entanos*.

Seu acto ja teve a sanção moral na reprovação do governo, que o nomeou e protegeu.

Se não quer confessa-lo calê-se, não trate mais disso, e eu farei o outro tanto.

A barateza da condução dos soldados sómente pôde fascinar a quem, como eu, não souber que as balsas de burity, feitas por estes, nada custarão ao seu commandante e renderão-lhe 552\$. O tal contratante do transporte figurou na historia do pagamento como Pilatos no credo, e de outro modo seria crível que com 200 homens ceiosos durante dois mezes (a ser exacto o que affirmo o Sr. Franklin) e tendo quasi ao alcance da mão tanto burity que a natureza lhe offerecia gratis, quizesse o tenente-coronel Lustosa despendir em favor de outro diuheiro por 14 balsas, que em S. Gongalo, onde são muito mais difficeis, custarão apenas 56\$ á razão de 4\$ cada uma?

O tempo que S. S. cre' necessario para vir-se embarcado de Santa Philemna a Theresina é incomparavelmente mais exagerado do que o que julguei preciso para ir a pé daqui alli; as aguas do Parnahiba correm muito mais do que finge suppôr o Sr. Franklin, quando, agarrando-se a tudo, quiz a todo transe defender-se do que não tem defesa.

Não tenho interesse pessoal em occupar-me com o Sr. barão de Parahy,

cuja vida politica foi passada nos arrezias conservadores até que o irmão, sobrenadando entre os partidos como a corça sobre o liquido, tornou-o mais ou menos o reflexo do seu palinuro da corte; se, porém, pretende refutar o que eu disse com as cartas (que é preciso saber como foram obtidas) dos meus illustres collegas Diogo Vellozo e Duarte de Azevedo, remettê-las-hei para o que disse a respeito *«do potentado feudal do mineiro moto sertão, onde a intelligencia e a lei ainda não penetrarão»*, a illudida representação da assembléa provincial, cujos autores são hoje amigos insuspeitos de S. S. e dispensão-me de ser mais prolixo.

E é preciso notar que nesse tempo o barão talvez não pagasse de alguma de suas fazendas sómente o dizimo de quatro bezerris; talvez não estivesse ainda isento do imposto do sello, nem ousasse remetter com capa official aos presidentes sua correspondencia particular, como fez ultimamente com o honrado Sr. Dr. Gomes de Castro; talvez, finalmente, ainda não abusasse tanto do poder que implicando com uma familia, remettesse ao mesmo tempo recrutados para o exercito pais e filhos, como tambem fez em Janeiro ou Fevereiro deste anno.

A defeza do Sr. Franklin a respeito do muito digno tenente-coronel Piahy-lino tambem é futil, para não dizer irrisoria. O homem de brio não deseja servir junto a outro que o desconsidore e maltrata; aquelle officio, portanto, nada prova em favor de S. S., nem justifica o procedimento que teve para com tão conspicuo Piahyense.

O Sr. Franklin attribue a um *consentradorancor* que votò á sua familia o pouco que disse sobre os negocios do Piahy; mas creio que não tem muita razão. E' certo que não moro de amores por alguns dos membros della, inclusive S. S., porém nunca fui tão exagerado, como pretende pintar-me, nem tive ainda em minha vida paixão capaz de tirar-me a calma por mais de cinco minutos. Depois, sou muito franco, e os sentimentos que se volatilisaõ pelos labios não lanção raizes no coração; a franqueza e o rapcor são incompativeis no mesmo homem.

Soffri no Piahy durante deus annos quanto se pôde soffrir de uma politica provinciana e mesquinha, que recebeu-me preferindo a mim para procurador fiscal da thesouraria de fazenda um educando da provincia do Maranhão; que pouco depois ameaçava-me na folha official (*Imprensa n.º 124, pag. 4*) com 2.2.º de rólho e 66.º de pão se eu continuasse a escrever; que, finalmente, não mandou-me viajar á eternidade porque o facinora que influa na capital receioa uma represalia particular se a repressão legal não se fizesse effectiva.

Redigi sempre só a parte editorial do orgão conservador, q' nunca puderão chamar a responsabilidade. Nas accusações q' publiquei contra o chefe dos meus adversarios, residente nesta corte, nunca toquei na vida particular de sua familia, como outr'ora fizeraõ, alguns dos seus actuaes amigos no celebre *Patuleia*.

Offreei gratis ao tenente-coronel Lustosa as columnas do meu periodico para defender-se no mesmo theatro das accusações que lhe fazia, e, convencido de que uma destas era infundada, mandei logo que o verifiquei uma retractação assignada á folha dos seus defensores no maior auge de nossas lutas.

Hoje mesmo que minha posição melhorou ainda não procurei vingar-me de um só dos poucos, porém terriveis inimigos, que alli deixei, nem mesmo do scelerato José de Aragojo Costa, commandante superior da Theresina a 3.º vice-presidente da provincia, assassino de um escravo, que morreu seviciado, cujo processo possui em publica-forma, e posso mostrar a quem o quizer ver.

Estou convencido de que não tenho uma alma angelica; mas acréditto que não sou tão máo quanto o Sr. Franklin finge suppôr.

Pelo menos ainda não pretendi realizar contra um sequer dos meus adversarios o episodio tragico de Adriana de Cordoville, e tanto que se algum dia occupar ergos publicos, não serei capaz de vender a justiça confiada a minha guarda, nem le converter em taboagem ou alcance o edificio em que residir. Quando não puder fallar mais assim fiquem certo o Sr. Franklin e o publico sensato que me ler, que não acciçarei a

va do mais pequeno dos meus inimigos—
Desejei sempre ser tão sobrio na victoria quanto fui resignado na desventura e só as aggressões bruscas de que foí victima o meu illustre amigo Dr. Simplicio me poderiam tirar deste proposito.

Hoje nada tenho a desejar, e para aqui resolvido a ler com uma impassibilidade de Diogeneo o mais que aprouver ao Sr. Franklin publicar contra mim. Se as suas verrinas forem de tal modo graves que absolutamente careçam de resposta, eu o empraço para o anno vindouro. Vivendo, ha quasi anno e meio, doente, ou fóra do meu domicilio, estou presentemente separado de alguns documentos, que me habilitariam a discutir melhor os negocios de minha provincia, e só então poderia satisfazer a tudo que pretender de mim.

A. Coelho Rodrigues.
20 de Agosto de 1869.
(Do Jornal do Commercio.)

Acabo de ler uma publicação no *Liberal Piauhense* de 21 de agosto último assignada por um sr. Gabriel Ribeiro Soares, em que sou acremamente offendido, e desejando pôr a limpo a questão de que se occupou, e fazer-o conhecido mais do que talvez já seja—peço ao respeitavel publico que suspenda o seu juizo até que pela imprensa—o que será breve—mostre e prove serem inexactas e calumniosas as arguições que me são feitas por aquelle sr.

Oeiras 15 de setembro de 1869.
João Damasceno Ferreira.

NOTICIARIO.

Attenção.—Do *Jornal do Commercio*, da corte, extrahimos um artigo que publicamos em outra parte deste jornal, assignado pelo nosso distincto amigo Dr. Coelho Rodrigues, tratando dos negocios do Piauhy.

Pedimos aos nossos leitores que não deixem de ler esse artigo, em que o nosso illustrado amigo dá uma resposta cabal e cathorica ao ex-presidente desta provincia o poeta Franklin Doria, que, não ha muito, metamorphosou-se em Paranaquá, casando-se com uma filha do *excelso* conselheiro, cujo dominio e posse *par droit de conquete* e... sobre esta infeliz provincia o Sr. Doria procura e deseja a toda transe sustentar.

Jury.—No dia 5 teve lugar a abertura da 2ª sessão do corrente anno, o que não verificou-se no dia 4, como estava marelado, por falta de numero legal de juizes de facto.

Forão apenas apresentados dois processos que forão julgados da maneira seguinte:

Dia 5.

Presidente.—O Sr. juiz de direito, Dr. Candido Gil Castello-branco.

Promotor.—Dr. Manoel Pinheiro de Miranda Osorio.

Escrivão.—O Sr. Francisco Gonçalves Meirelles.

Advogado do réo.—Dr. Jesuino José de Freitas.

Réo.—(preso) João Papa Bispo da Silva.

Crime.—Deixar por negligencia fugir um preso, 2ª parte do artigo 125 do cod. crim.

Sentença.—Foi absolvido.

Dia 6.

Não houve casa por falta de numero legal de juizes de facto.

Dia 7.

Presidente, promotor e escrivão.—Os mesmos.

Advogado do réo.—Dr. Joaquim Newton de Carvalho.

Réo.—(preso) —Antonio Ribeiro Soares.

Crime.—Estellionato—art. 264, § 4 do cod. crim.

Sentença.—Foi absolvido.

Partida.—No dia 3 do corrente partito no Vapor—Piauhy—com sua Exmª familia, o nosso distincto amigo e Collega Dr. Eliséo de Souza Martins, secretario do Governo desta Provincia, com direcção a corte do Imperio, onde vai com licença tratar de sua saude. Intelligente e modesto, o Dr. Eliséo durante o tempo que a qui esteve, soube por suas habi-

lidades captar as sympathias d'aquelles a q' ainda não o conhecião e profundar ainda mais as amizades q' já tinha. Desejamos ao nosso amigo, e a sua exmª familia boa viagem e felicidade.

Nova espingarda.—Em outro jornal lemos a seguinte noticia:

«Um official russo inventou uma nova espingarda, cujos effeitos mortiferos sobrepassam todos os que até hoje se conhecem.

«Esta espingarda dá duzentos tiros por minuto (!!!)

«Diz-se que esta arma pode facilmente alcançar desde dois mil e quatrocentos passos até as mais proximas distancias.

«E' tão leve e tão de facil manejo, que nenhuma arma até hoje inventada lhe leva vantagem.»

Um homem que tudo perdeu.—Um jornal de Madrid diz que

«ha em um dos estabelecimentos da loucos um velho militar cujo corpo jaz estendido em um leito: a vida deste malaventurado é uma serie de perdas. Perdeu os paes muito moço, e quando teve edade perdeu a liberdade, passando a soldado; apenas se ausentou da sua aldeia perdeu a noiva, que se poz a andar com um saltimbanco; destinado o seu regimento a campanha de Africa, na travessia perdeu a mochila e apetrechos, perdendo com elles tudo o que possuia e o bom conceito em que o tinham seus superiores. Na primeira batalha em que entrou perdeu ambas as pernas, com as quaes é excusado dizer que perdeu o habito de andar; dedicou-se ao officio de sapateiro, e tendo dado um talho na mão direita, teve de perdê-la também pois viu-se na necessidade de deixar amputá-la para evitar a gangrena; enfermo pelas privações a que se viu reduzido, perdeu a vista no hospital, de muito chorar, com o que desesperado perdeu a cabeça, e é mui provavel que ao virer ao lume estas linhas tenha perdido a vida, pois ha quatro dias que por haver perdido o appetite não come, e nada mais tem a perder.»

Creação de duas novas provincias.—Na camara dos deputados foi aprovada em 4.ª discussão e remetida à comissão de estatistica ficando prejudicada a emenda do S. Capanema o seguinte requerimento do Sr. Corrêa:

«Fica elevada à categoria de provincia, com a denominação de provincia de Minas do Sul, o territorio da provincia de Minas Geraes, comprehendido entre as do Rio de Janeiro, S. Paulo e Goyaz; tendo por limites o Rio Grande, este abajas do Rio de Janeiro, S. Paulo e Goyaz; xo até as contravententes do rio S. Francisco, a alcançar a cordilheira que divide as aguas do mesmo rio S. Francisco das do rio Parahyba; e este abaixo desde a sua nascente na mesma cordilheira até os limites da provincia de Goyaz.

A nova provincia terá por capital a cidade da Gampanha da Princeza, em quanto não houver um decreto deliberando o contrario.»

Foi igualmente approved em 4.ª discussão, e remetido à comissão do estatistica, um outro requerimento do mesmo Sr. Corrêa:

«Fica elevada a categoria de provincia com a denominação de Oyapokia o territorio comprehendido entre os rios Nhamundá, Amazonas, Oceano Atlantico e os limites septentrionaes do Imperio. O governo designará no acto da criação quaes as ilhas adjacentes do rios Amazonas e Nhamundá que ficam pertencendo a mesma provincia. Sua capital será a villa de Macapá.» (Ext.)

Champagne envenenada.—Lê-se na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*.

«Todo o mundo civilizado deve interessar-se pelo bom champagne. Já nos envenenam por ali com vinhos-licores, não os posso qualificar de outro modo fabricados com uva de inferior qualidade, rhuibarto e groselhas. Agora prepara-se novo veneno e desde ja chamo para este ponto a attenção dos leitores.

Acaba de se inventar na Belgica uma machina para fabricar imitação de Champagne. Cada garrafa deste novo produto pode-se vender por 1 franco; deixa lucro superior a lb. 30 em milheiro de garrafas, com a vantagem adicional de que os *residuos* podem transformar-se instantaneamente em *vinagre*. Segundo uma lista que foi publicada, ha 93 casas que podem usar dessas machinas; a lista é...

de concluir que provavelmente ha outras casas com o mesmo privilegio na Alemanha e em outros paizes. A vista do exposto acatelem-se.»

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. Director geral interino da instrucção publica da provincia, faço publico, para conhecimento de quem pertencer, que de conformidade com o art. 24 § unico do regulamento n.º 53 de 21 de novembro de 1864, terá lugar da data deste a 3 mezes, concurso para preenchimento da cadeira vaga de primeira letras (1.º grão) do sexo masculino da villa de S. João do Piauhy.

As materias do concurso são designadas no art. 25 do mesmo regulamento.

As pessoas que quizerem propor, deverão apresentar seus requerimentos instruidos com documentos que provem habilitações na forma do art. 19 a 23 do citado regulamento.

Secretaria da instrucção publica em Theresina 23 de Setembro de 1869.

O Secretario.

Candido de Moraes Rego.

De ordem do Illm. sr. inspector da Thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento de quem interessar, que fica marcado o dia 6 de dezembro proximo vindouro para ter lugar perante a sessão da Junta da mesma thesouraria a arrematação dos bois das fazendas nacionaes dos departamentos do Piauhy e Nasareth das eras de 1865 e antecedentes, sendo effectuada com quem maior lance offerecer à praso de dous annos, na forma do estilo.

As pessoas, pois, que se quizerem propor o licitação a poderão faser por si ou por seus procuradores uma vez que se mostrem habilitados na forma da lei:

Para constar este se publicará pela imprensa, sendo afixado nos lugares do costumes.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piauhy 13 de setembro de 1869.

José Ayres Cardoso.

Servindo de official.

De ordem do sr. dr. director geral interino da instrucção publica da provincia, faço publico, para conhecimento de quem pertencer, que, de conformidade com o art. 24 § unico do regulamento n.º 53 de 21 de novembro de 1864, terá lugar da data deste a trez mezes; concurso para preenchimento da cadeira vaga de primeiras letras do sexo masculino da villa de S. Gonçalo, de segundo grão.

As materias de concurso, para a cadeira de segundo grão, são—as designadas no art. 1.º § 1.º e parte do § segundo do citado regulamento, isto é: arithmetica applicada às operações praticas, elemento de historia e de geographia, principalmente do systema metrico decimal e o methodo de ensino, conforme o art. 25 do mesmo regulamento.

As pessoas q' se quizerem propor, deverão apresentar seus requerimentos instruidos com documentos que provem suas habilitações na forma do art. 19 do dito regulamento.

Secretaria da instrucção publica em 23 de setembro de 1869.

O Secretario.

Candido de Moraes Rego.

ANNUNCIOS

Faço ver aos meus conhecidos que em vista da boa arrematação que fiz este anno dos dizimos do municipio de Pernambuco tenho por isso ainda de

voltar em 1870: o que lhes sirvão de governo.

Theresina 11 de setembro de 1869
Antonio Theodomiro de Carvalho.

GREMIO CONSERVADOR.

Por ordem do Sr.

presidente do gremio

conservador convoco

todos os seus mem-

bros para uma sessão

extraordinaria no dia

16 do corrente, as 7

horas da noite, em casa

de sua residencia,

a rua Grande, para o

fim de organizar a

chapa de deputados

provinciacs que deve

ser offerecida ao cor-

po eleitoral da provin-

cia nas proximas eleições

de dezembro.

Theresina, 2 de outubro

de 1869.

O 1.º Secretario

Agésilau Pereira da Silva.

GARVAO DE BELLOC

Approvedo e recommendado pela Academia imperial de medicina de Paris para a cura da gastralgia e em geral de todas as doencas nervozas do estomago e dos intestinos.

E' igualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades sabsorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos casos de diarrheia e cholera. O *carvão de Belloc* toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio de Janeiro, Duponchelle Chevalot.—Em Pernambuco, Mourer & Cia.

ASMA

OPRESSÃO—SOFFOCAÇÃO.

As Perolas d'ether do doutor CLERTAN approvedas pela Academia imperial de medicina de Paris acalmão quasi sempre instantaneamente os ataques d'asma, oppressão, soffocação, assim como as dores de cabeça e enxaquecas. E' sufficiente na occasião em que apparecer o mal, engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agua. E' com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doencas.

As Perolas de terebenthina do doutor CLERTAN são empregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias rheumaticas, sciatico e catarro da bexiga. Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Troussseau, que indica este medicamento como o mais effizaz. E' conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes medicamentos e de sua effizacia.

Deposito em Rio-Janeiro, Duponchelle; Clerolot.—Em Pernambuco, Maurer & C.ª

Retirando-me hoje d'esta capital onde rezidi por algum tempo, deve declarar que nenhuma quantia fico devendo aqui, e se acaso algum se julga com direito a reclamar em contrario, será promptamente satisfeito por meo procurador e especial amigo, Dr. Joaquim Newton de

Carvalho, encarregado de todos os negocios que tenho e possa ter n'esta provincia.

Theresina 3 de Outubro de 1869.
Eliseo de Souza Martins.

O abaixo assignado no momento em que vai retirar-se d'esta provincia por assim exigirem seus interesses e imperiosos motivos, derige suas despedidas a todos os seus amigos e estimaveis pessoas, que rezidindo distantes ou por outras circunstancias não lhe tinha sido possivel pessoalmente dizer—á Deos—Aproveita esta mesma occasião para manifestar sua sincera gratidão á todos a quellas pessoas que o honraram sempre com suas estima e obsequioso tratamento, e possuido de sinceros desejos de lhes poder ser util, põe a disposição de seus amigos e comprouvinciacs o seu fraco prestimo na corte do Rio de Janeiro para onde n'esta data sederige.

Theresina 3 de Outubro de 1869.
Eliseo de Souza Martins.

O abaixo assignado, tendo arremattado os gados vacum, cavallar e muar do municipio de Valencia, previm por meio da imprensa a todos os proprietarios criadores do mesmo municipio, que tenciona dar principio a arrecadação no mez de novembro proximo futuro, pelo que roga a todos que sirvão-se de dar as suas ordens, aos seus procuradores e vaqueiros a fim de serem entregues aos seus agentes logo que se apresentarem os respectivos disimos. Confia o abaixo assignado que será attendido neste seu pedido.

Theresina 12 de Setembro de 1869
Candido da Silva Cantinho.

O collecter das rendas geraes desta cidade faz sciente aos collectados da mesma que no corrente mez tem lugar o primeiro pagamento do imposto de industrias e profissões, conforme o Decreto n.º 4346 de 23 de Março deste anno; E para que chegue esta noticia ao conhecimento de todos fez-se o presente.

O collecter substituto
Evaristo Cicero de Moraes.

O Escrivão
João Neponoscano Gonçalves Pereira

Rewolver.

Vende-se um pelo baratissimo preço de 36\$000 reis na loja de

Bacellar & Parentes.

O Balanço-o balanço!

E' especialmente para aliviar o massante trabalho do balanço do fim do anno que—Manoel Raimundo da Páz & Irmão, d'aqui para Dezembro vendem todas as fazendas e mais generos que tem em caza baratissimo, sem quase lucro algum; por isso chamo a attenção de quem quizer comprar qual quer couza previnando que não o deve fazer em outra parte sem vir primeiro a sua loja.—E, que ricos cortes de seda que tem, e que magnifica seda branca para vestido de noiva!!!

Dinheiro—a vista, é o programa dos annunciantes.

QUINIUM LABARRAQUE.

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O Quinium Labarraque, eminentemente, tonico e febrifugo deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; a parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O Quinium Labarraque, approvedo pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O Quinium Labarraque, é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida creescencia, as meninas que tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No caso de chlorosis, anemia, cores palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOLOT.—Pernambuco, MAURER et C.ª